



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO - MT

CNPJ: 01.614.517/0001-33

DECRETO Nº 035/2017.

De 13 de Junho de 2017.

“Estabelece Ponto Facultativo nas repartições públicas de Novo Mundo/MT”.

O Senhor **ANTONIO MAFINI**, Prefeito Municipal de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o cargo:

Considerando, que no dia 15 (quinze) de Junho é feriado de Corpus Christi, e que cai em uma Quinta Feira;

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido **PONTO FACULTATIVO**, nas Repartições Públicas no âmbito do Município de Novo Mundo/MT, na data de 16 de Junho de 2017 (Sexta-Feira).

Parágrafo Único - O expediente será normal, entretanto, sob a responsabilidade dos respectivos Secretários, nas Secretarias Municipais de Saúde, Ação Social e Transportes e Obras Públicas.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 08 de Junho de 2017.

ANTÔNIO MAFINI
Prefeito Municipal